



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2021**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PATERNIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** o disposto no artigo 2º, inciso IX, §1º da Lei Complementar Municipal nº 011/2009, e

**Considerando** apresentação da Certidão de Nascimento de número 06220801552021100021300000775674, protocolada no Departamento de Recursos Humanos em 11/02/2021;

**RESOLVE:**

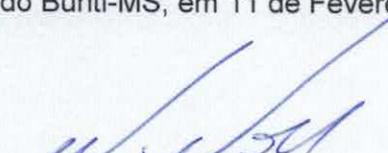
Art. 1º - **Conceder por 10 (dez) dias consecutivos** a partir de **07/02/2021, LICENÇA PATERNIDADE**, ao Servidor Municipal, **EMILIANO DUTRA DUARTE**, portador do CPF. nº 783.xxx.291-xx, matrícula nº 420-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de "Pintor", lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A referida licença terá início em **07/02/2021** e **término em 16/02/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07/02/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de Fevereiro de 2021.

  
**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2021**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PATERNIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** o disposto no artigo 2º, inciso IX, §1º da Lei Complementar Municipal nº 011/2009, e

**Considerando** apresentação da Certidão de Nascimento de número 06220801552021100021300000775674, protocolada no Departamento de Recursos Humanos em 11/02/2021;

**RESOLVE:**

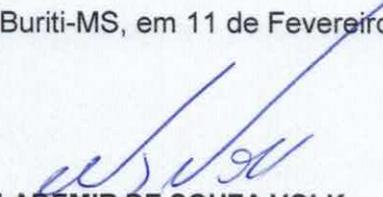
Art. 1º - **Conceder por 10 (dez) dias consecutivos** a partir de **07/02/2021, LICENÇA PATERNIDADE**, ao Servidor Municipal, **EMILIANO DUTRA DUARTE**, portador do CPF. nº 783.xxx.291-xx, matrícula nº 420-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de "Pintor", lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A referida licença terá início em **07/02/2021** e término em **16/02/2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07/02/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de Fevereiro de 2021.

  
**WLADÉMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****AVISOS/ EDITAIS****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021**

O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, para atender as diversas Secretarias do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 26 de Fevereiro de 2021

HORA DA ABERTURA: as 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 11 de Fevereiro de 2021.

**ROSELY LACERDA MIYADI  
PREGOEIRA**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021**

O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de material de limpeza e utensílios, visando atender as diversas Secretarias do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 01 de Março de 2021

HORA DA ABERTURA: as 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 11 de Fevereiro de 2021.

**ROSELY LACERDA MIYADI  
PREGOEIRA**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021**

O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo "0" zero km ano e modelo no mínimo 2021, visando atender a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas para o transporte de passageiros da Aldeia Indígena Nova Buriti.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 02 de Março de 2021

HORA DA ABERTURA: as 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 11 de Fevereiro de 2021.

**ROSELY LACERDA MIYADI  
PREGOEIRA**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021**

O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de gás de cozinha (GLP) e casco de botijão para atender as diversas Secretarias do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, pelo período de um ano.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 02 de Março de 2021

HORA DA ABERTURA: as 10h00min:

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 11 de Fevereiro de 2021.

**ROSELY LACERDA MIYADI  
PREGOEIRA**

**PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2021****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IX, §1º da Lei Complementar Municipal nº 011/2009, e Considerando apresentação da Certidão de Nascimento de número 06220801552021100021300000775674, protocolada no Departamento de Recursos Humanos em 11/02/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder por 10 (dez) dias consecutivos a partir de 07/02/2021, LICENÇA PATERNIDADE, ao Servidor Municipal, EMILIANO DUTRA DUARTE, portador do CPF. nº 783.xxx.291-xx, matrícula nº 420-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de "Pintor", lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A referida licença terá início em 07/02/2021 e término em 16/02/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07/02/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de Fevereiro de 2021.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 09/2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar atribuição de Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno e no art. 28 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que o Fiscal do Contrato é um servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos na forma do art. 67 e 73, da Lei nº. 8.666, de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Géssica Fabrícia de Matos, para atuar como fiscal de contratos administrativos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, especialmente designada para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual de acordo com as disposições contidas nesta Portaria.

Art. 2º - A servidora designada por meio desta Portaria passa a ter a responsabilidade pela fiscalização dos contratos vigentes, e ainda àqueles que vierem a ser formalizado pelo Legislativo Municipal.